

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA "P" Nº 334, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar licença concedida para atividade política, ao servidor JOCINEI MARQUES LEITE, matr. 3183, Agente de Serviços Administrativos I, em conformidade com o Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 28440/2016 de 12/09/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Corumbá, MS, 16 de setembro 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 61e34a7b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>